ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 18560/2025

Processo Número: **34605/2025** | Data do Protocolo: 01/09/2025 15:41:12

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200320035003900350037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que sejam realizados estudos visando a execução de mutirões de atendimentos, exames e cirurgias no Município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

O programa 0930 – “Atendimento integral e descentralizado no SUS no Estado de São Paulo”, do Plano Plurianual 2024-2027 do Governo do Estado de São Paulo, contempla o produto 2387 – “atendimentos por meio dos mutirões de saúde”, que possui como indicador o 5214 – “número de atendimentos, exames e cirurgias em mutirões”.

Considerando a importância dos mutirões de saúde como mecanismo de ampliação do acesso da população aos serviços do SUS, especialmente no que se refere a consultas especializadas, exames e cirurgias, venho por meio deste documento indicar a necessidade de realização de estudos para viabilizar a execução desses mutirões no Município de Indaiatuba.

Para tanto, o governo estadual poderia priorizar a descentralização dos serviços, a organização de mutirões em parceria com hospitais e unidades básicas de saúde, e a destinação de recursos para garantir a realização periódica dessas ações, visando a diminuição de filas e a melhoria da saúde da população local.

Ao implementar políticas de fortalecimento do atendimento descentralizado e da realização de mutirões, o Estado contribui para a redução das filas de espera, a agilidade no diagnóstico e no tratamento, além da melhoria da qualidade de vida da população.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Ricardo França

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350033003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200350033003000370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo França** em **01/09/2025 15:35**
Checksum: **6A096D802A8952C6C8EEAC985A34572D632E6F90079CB1F19B7A4CEBED77B77B**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350033003000370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.